



## **PORTARIA Nº 1558/2017**

O Presidente do Conselho Regional de Farmácia do Estado do Paraná – CRF-PR, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas nos termos da Lei nº 3.820/60 e do Regimento Interno, aprovado pela Deliberação n.º 839/2015,

### **RESOLVE**

Nomear os farmacêuticos abaixo relacionados para integrarem Comissão de Ética Profissional Descentralizada deste CRF-PR, para o biênio 2016/2017, que terá como área de abrangência a atendida pela Seccional de Cascavel, revogando a Portaria nº 1530/2017, ficando a mesma assim composta:

**Membros Efetivos:** Cibeli Lunardeli de Oliveira  
Fabio de Brito Moreira  
Giovane Douglas Zanin  
Glaucia Specian da Silva  
Jeferson Giovan Volkweis  
Karem Aline Pegoraro  
Katriane Pilatti Pereira  
Leticia Saifert Picoli  
Marcelo Seiji Ogassawara  
Orli Dutra Boeira Junior  
Rodemar Varizi  
Telma Yurika Kihara

Curitiba, 23 de junho de 2017.

**Arnaldo Zubioli**  
**Presidente do CRF-PR**